

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO 21ª Mostra de Música Nacional De Pirenópolis - Canto da Primavera.

### 1. APRESENTAÇÃO

A **21ª Mostra de Música Nacional De Pirenópolis - Canto da Primavera**, tem como principal objetivo a promoção artística e cultural no Estado de Goiás e contará com apresentações musicais em vários pontos da cidade, além de oficinas para capacitação e interação entre os mesmos e o público participante.

O objetivo do evento é promover os artistas goianos, a música e a cultura no estado de Goiás, oportunizar a produção e formação musical, divulgar a música e cultura do estado de Goiás nacionalmente ampliando o acesso aos produtos culturais do estado de Goiás, estimular a formação de plateia para esse segmento específico de arte proporcionando a construção de novos valores artísticos e convivência através da música, capacitar e atualizar os profissionais da área com oficinas musicais, fomentar o turismo, a economia e a cultura local, democratizando o acesso à cultura, ao patrimônio artístico e histórico, material e imaterial no estado de Goiás e desenvolver o senso musical de várias faixas etárias, permitindo que a população e a classe infante juvenil também tenham esse acesso.

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás propõe a realização da **21ª Mostra de Música Nacional De Pirenópolis - Canto da Primavera**, na data de 30 de agosto à 04 de setembro de 2022, na cidade de Pirenópolis-GO, com a Correalização do SESC Goiás pautado em sua Política Cultural que prevê o “Fomento a criação, fruição e difusão das artes, acesso a bens culturais, produtividade dentro da cadeia da economia criativa em todas as linguagens, a diversidade, a representatividade, a valorização do patrimônio cultural” e para tanto torna-se público o Edital de Credenciamento para seleção de propostas para gravação em Estúdio.

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Credenciamento visa à seleção de propostas para gravação em Estúdio, para compor parte da programação da 21ª Mostra de Música Nacional de Pirenópolis - Canto da Primavera.

2.2. As realizações das gravações de música contempladas nesta programação estão definidas abaixo, deste credenciamento:

DESCRIÇÃO DE VAGAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
Gravação em Estúdio para artistas/banda residentes no Estado de Goiás	10
Gravação em Estúdio para artistas/banda residentes na cidade de Pirenópolis	02

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1. Poderão participar do Edital de Credenciamento:

- 3.1.1 Pessoas acima de 18 anos;
- 3.1.2 Bandas/artistas EXCLUSIVAMENTE do Estado de Goiás;
- 3.1.3 bandas/artistas com trabalho autoral e que irão gravar material de sua autoria;
- 3.1.4 banda/artista com até 06 integrantes;

3.2. O candidato deve ter disponibilidade de agenda para se encaixar no cronograma entre os dias 30 de agosto a 04 de setembro de 2022.

3.3. O dia de gravação e horário serão definidos pela Produção do Evento juntamente com a direção técnica do estúdio.

3.4. Cada banda/artista terá o período de 4 horas para fazer a montagem dos equipamentos, passagem de som, gravação e desmontagem.

3.5. Cada banda/artista terá o direito de Até 02 músicas com captação, edição, mixagem e masterização realizado por um profissional.

3.6. Mandar repertório a ser gravado com o nome dos compositores.

3.7. A banda/artista se responsabilizará de levar um pen drive com capacidade mínima de 32GB.

3.8. A banda/artista deverá levar os seus instrumentos musicais. (Exceto bateria)

3.9. Não haverá nenhum tipo de remuneração para as bandas/artistas.

3.10. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas dentro do estúdio de gravação.

3.11. Fica a cargo do festival:

- a) Contração de estúdio;
- b) Limpeza do espaço;
- c) Elaboração do cronograma das gravações;

3.12. Fica a cargo do selecionado:

- a) Hospedagem;
- b) Alimentação;
- c) Transporte de instrumentos e equipamentos;

3.13. Não poderão participar do presente credenciamento:

- 3.13.1. Empregado ou dirigente do SESC, do SENAC e da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás;
- 3.13.2. Membros da Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás, Conselho Estadual de Cultura do Estado de Goiás bem como seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- 3.13.3. Empregados, terceirizados, ocupantes de cargos comissionados ou estagiários da Secretaria de Estado de Cultura, bem como seus cônjuges e familiares até terceiro grau;
- 3.13.4. Projetos artísticos incoerentes com os princípios culturais do SESC/AR/GO.

#### **4. FORMAS DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no formulário disponível no site do Sesc Goiás no período de 13 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022 até às 23h59min – Horário de Brasília, com o preenchimento do Formulário de Inscrição documentos solicitados conforme o edital;
- 4.2. O formulário de Inscrição encontra-se disponível no endereço [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br);
- 4.3. Todas as informações referentes ao formulário de Inscrição e documentos anexos devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do proponente;
- 4.4. O proponente deve aceitar as condições do edital bem como o uso da imagem de todos os participantes da banda, o campo de aceite se encontra no formulário de inscrição.

#### **5. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

- a) Cópia da cédula de Identidade civil atualizada;
- b) Cópia do CPF atualizado;
- c) Comprovante de endereço atualizado (máximo 90 dias).

#### **6. DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1. A análise dos dados e informações contidas no formulário de Inscrição, através de uma curadoria técnica das propostas artísticas será realizada por membros da Secretaria de Cultura do Estado e Conselho Estadual de Cultura do Estado de Goiás, a partir do efetivo recebimento das inscrições.

#### **7. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

7.1. A avaliação do(s) projeto(s) seguirá os seguintes critérios, quando necessário, alternados ou conjuntamente:

7.1.1. Diversidade musical;

7.1.2. Ineditismo;

7.1.3. Qualidade técnica ;

7.1.4. Autoralidade

7.2. A participação no presente Edital de Credenciamento não pressupõe garantia de seleção para programação da 21ª Mostra de Música Nacional De Pirenópolis - Canto da Primavera.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. A divulgação das propostas selecionadas será realizada por meio da página eletrônica oficial do Sesc Goiás: [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) no dia 19 de agosto de 2022.

8.2. O ato de convocação se dará por e-mail ou outro meio que o SESC/AR/GO entender apto e conterà, resumidamente, a descrição do projeto artístico e cultural a ser executado, assim como o valor da contratação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES**

9.1. Cumprir rigorosamente os horários para realização das gravações;

9.2. Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta inscrita;

9.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao SESC/AR/GO ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

## **10. DO CRONOGRAMA**

10.1. Publicação do Edital de Credenciamento: dia 13 de agosto de 2022.

10.2. Período de inscrição: de 13 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022 até às 23h59 – Horário de Brasília;

10.3. Divulgação dos resultados: dia 19 de agosto de 2022;

10.4. O cronograma poderá ser alterado pelo SESC/AR/GO, sem a necessidade de prévio aviso. Cabendo o interessado acompanhar as informações do Edital de Credenciamento no site

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O SESC/AR/GO poderá alterar ou revogar o presente Edital de Credenciamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.
- 11.2. Nenhuma das músicas poderá conter propostas com conteúdo sexual, manifestações políticas ou apologia ao tráfico de drogas, à pedofilia, à violência, à discriminação, ou qualquer conteúdo vedado por lei.
- 11.3. As músicas inscritas poderão ter como público-alvo: crianças, jovens, adultos e idosos. Desta maneira, o proponente deve apontar a classificação etária da sua proposta.
- 11.4. Todas as informações do presente Edital de Credenciamento, tais como erratas, adendos, resultados e outros, estarão disponíveis na página eletrônica oficial do Sesc Goiás [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br).
- 11.5. O interessado no Edital de Credenciamento, obrigatoriamente, deve acompanhar todas as informações deste, conforme as orientações do item anterior, eximindo-se o SESC/AR/GO da responsabilidade de qualquer alegação de desconhecimento.
- 11.6. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pelo SESC/AR/GO, através do e-mail: [coordenacaocanto2022@sescgo.com.br](mailto:coordenacaocanto2022@sescgo.com.br).
- 11.7. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância dos termos, cláusulas, condições do credenciamento e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.
- 11.8. Não serão aceitas propostas no formato material físico, somente através do formulário de inscrição.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2022